



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 4/2018

061

Considerando que, em 19 de janeiro de 2017, o Poder Executivo Municipal aprovou Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, declarando nulas, de pleno direito, com efeito "ex tunc", as Leis Complementares nos 762/16, que institui o Plano de Cargos, Vencimento e Carreiras dos servidores públicos municipais da Administração Direta, 763/16, que dispõe sobre o novo Estatuto do Magistério Público Municipal e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e 764/16, que institui o Plano de Cargos, Vencimento e Carreiras dos Profissionais da Saúde;

Considerando que, na aprovação deste projeto, houve compromisso do Sr. Prefeito, expresso na exposição de motivos do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, com a Câmara de Vereadores em dar início a estudos para implantação do Plano de Carreira em prol de todos os servidores municipais;

Considerando que, hoje, 19 de janeiro de 2018, a anulação do Plano de Carreira dos Servidores completa um ano, e até o momento nada foi encaminhado à Câmara Municipal referente ao Plano;

Wilson Alves Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem,

NOMEIA Comissão para acompanhar a formulação do Plano de Cargos, Vencimento e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais; dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e dos Profissionais da Saúde, composta pelos seguintes Vereadores:

- I. Evandro de Oliveira Galeté;
- II. Maurício Roberto;
- III. Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves;

Câmara Municipal de Marília, em 19 de janeiro de 2018.

Wilson Alves Damasceno
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 19 de janeiro de 2018.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo